

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 - SEMEC

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, torna público, aos interessados, o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Assistente Alfabetizador do Programa Tempo de Aprender, conforme exposto a seguir:

1. DOS PARTICIPANTES

PARTICIPANTE: MAYARA THALITA LIMA DE MEDEIROS		
EXPERIÊNCIA(S) A SER(EM) COMPROVADA(S)	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Diploma em Licenciatura e/ou pedagogia	30	-
Declaração de graduando em Licenciatura e/ou pedagogia	20	20
Certificado de curso com formação em alfabetização	15	-
Declaração que comprove experiência em prática de alfabetização em educação infantil e/ou ensino fundamental I	15	15
Certificado de curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área de alfabetização e letramento em língua portuguesa ou matemática	20	-
Total	100	
Valor atingido		35

PARTICIPANTE: MARIA EDUARDA ALVES DE MEDEIROS		
EXPERIÊNCIA(S) A SER(EM) COMPROVADA(S)	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Diploma em Licenciatura e/ou pedagogia	30	-
Declaração de graduando em Licenciatura e/ou pedagogia	20	20
Certificado de curso com formação em alfabetização	15	-
Declaração que comprove experiência em prática de alfabetização em educação infantil e/ou ensino fundamental I	15	-
Certificado de curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área de alfabetização e letramento em língua portuguesa ou matemática	20	-
Total	100	
Valor atingido		20

2. DA CLASSIFICAÇÃO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Mayara Thalita Lima de Medeiros	35 PONTOS
2º	Maria Eduarda Alves de Medeiros	20 PONTOS

São Vicente/RN, 05 de abril de 2023.

TAÍSE CLAÚDIA DE SOUZA CÉSARIO
Presidente

JESSICA SAYONARA DANTAS COSTA AURELIANO
Membro

SANZYA CINTHIA DANTAS DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:41ACEBC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2023. Edição 3008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>